

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p><b>Portaria GM/MD nº 112, de 4 de março de 2024</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><i>“Divulga as <b>áreas tecnológicas</b> de interesse da defesa nacional, destinadas a <b>orientar</b> a realização de <b>atividades de pesquisa e desenvolvimento</b> no âmbito do Ministério da Defesa e das Forças Armadas.”</i></p> <p><b>Explicação:</b> determina que as referidas áreas tecnológicas serão utilizadas como <b>referência</b> para: <b>(I)</b> a elaboração de medidas de <b>incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica</b> no ambiente produtivo, com vistas à <b>capacitação tecnológica</b>, ao alcance da <b>autonomia tecnológica</b> e ao <b>desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional</b> na área da Defesa; e <b>(II)</b> o desenvolvimento atual e futuro de sistemas de defesa.</p> <p>Dentre outras, são <b>áreas tecnológicas</b> definidas como de <b>interesse da defesa nacional</b>: <b>(i)</b> Análise Avançada de Dados; <b>(ii)</b> Defesa Biológica, Nuclear, Química e Radiológica (DBNQR); <b>(iii)</b> Defesa Cibernética; <b>(iv)</b> Guiamento, Controle e Navegação; <b>(v)</b> Inteligência Artificial; <b>(vi)</b> Nanotecnologia; <b>(vi)</b> Reatores nucleares; <b>(vii)</b> Sistemas Espaciais; <b>(viii)</b> Sistemas Não Tripulados; <b>(ix)</b> e Supercondutividade.</p>
<p><b>Portaria INPI/PR nº 5, de 4 de março de 2024</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Prorroga a suspensão dos prazos para apresentação de documentos de Prioridade Unionista em designações do Acordo de Haia pelo período de 1º de março de 2024 a 31 de março de 2024.</b></p>
<p><b>Portaria INPI/PR nº 6, de 4 de março de 2024</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Suspende os prazos para apresentação de pedidos e petições referentes a pedidos de registro oriundos do Acordo de Haia e pedidos divididos pelo período de 1º de março de 2024 a 31 de março de 2024.</b></p>
<p><b>Portaria CDI/MEC nº 186, de 6 de março de 2024</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><i>“Altera a <a href="#">Portaria nº 1.012, de 25 de novembro de 2021</a>, que institui o <b>Subcomitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados</b> do Ministério da Educação (<b>SSIP-MEC</b>)”.</i></p> <p><b>Explicação:</b> inclui <u>1 representante</u> da Secretaria de Gestão da Informação, Inovação e Avaliação de Políticas Educacionais (<b>SEGAPE</b>) na <b>composição</b> do Subcomitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados (<b>SSIP/MEC</b>).</p>
<p><b>Portaria MPS nº674, de 5 de março de 2024</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><i>“Disciplina as <b>hipóteses</b> em que <b>exames médico-periciais</b> poderão ser realizados com a <b>utilização de tecnologia de telemedicina</b> no âmbito da <b>Perícia Médica Federal</b>”.</i></p> <p><b>Explicação:</b> a medida visa <b>agilizar o processo de avaliação de benefícios</b> como: <b>(I)</b> aposentadoria por incapacidade permanente; <b>(II)</b> auxílio por incapacidade temporária; e <b>(III)</b> avaliação biopsicossocial da deficiência, além de outras perícias médicas. A análise <b>documental necessária</b> para requisição dos benefícios citados acima, poderá ser <b>combinada à tecnologia de telemedicina</b> para agilidade do processo.</p>

	Além disso, um ato complementar da Secretaria de Regime Geral de Previdência Social ( <b>SRGPS</b> ) irá estabelecer as <b>unidades de atendimento</b> consideradas de <b>difícil provimento de peritos médicos</b> , assim como aquelas com <b>tempo de espera elevado</b> , para que tenha <b>prioridade na utilização de tecnologia de telemedicina</b> .
<p><b>Resolução SUSEP nº 37, de 26 de fevereiro de 2024</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>“<i>Institui o <b>Comitê de Governança Digital (CGD)</b> no âmbito da <b>Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)</b>”.</i></p> <p><b>Explicação:</b> o CGD é um órgão colegiado de <b>caráter decisório e permanente</b>, responsável por deliberar sobre assuntos relativos à <b>implementação de ações de governança digital</b> e sobre o <b>uso de recursos</b> de tecnologia da informação e comunicação (<b>TIC</b>).</p>
Ato de Pessoal	Objetivo
<p><b>Portarias de 6 de março de 2024</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Nomear:</b> <u>Lílian Manoela Cintra de Melo</u> para exercer o cargo de <b>secretária de Direitos Digitais</b> do Ministério da Justiça e Segurança Pública (<b>MJSP</b>), CCE 1.17, <b>exonerando Estela Aranha</b> do cargo supracitado.</p>
<p><b>Portarias de 6 de março de 2024</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Nomear:</b> <u>Rodney da Silva</u> para exercer o cargo de <b>diretor de Operações Integradas e de Inteligência</b> da Secretaria Nacional de Segurança Pública do <b>Ministério da Justiça e Segurança Pública (SNSP/MJSP)</b>, CCE 1.15, <b>exonerando Romano José Carneiro da Cunha Costa</b> do cargo supracitado.</p>
<p><b>Portarias de Pessoal SE/MF nº 697 e nº698, de 29 de fevereiro de 2024</b></p> <p>Dispensa <a href="#">Visualizar medida</a></p> <p>Nomeação <a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Dispensar:</b> <u>Johnny Wilson Araujo Cavalcanti</u> do mandato de <b>conselheiro</b>, indicado pela Fazenda Nacional, junto à <b>1ª Turma Ordinária da 4ª Câmara da 2ª Seção de Julgamento</b> do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, no âmbito do Ministério da Fazenda (<b>CARF/MF</b>), <b>designando-o</b> para exercer o mandato de <b>conselheiro</b>, junto à <b>2ª Turma Ordinária da 4ª Câmara da 2ª Seção de Julgamento do CARF</b>.</p>
<p><b>Portaria de Pessoal SE/MF nº 700, de 29 de fevereiro de 2024</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Dispensar:</b> <u>Flavio Jose Passos Coelho</u> do mandato de <b>conselheiro</b>, indicado pela Fazenda Nacional, junto à <b>2ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 3ª Seção de Julgamento</b> do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, no âmbito do Ministério da Fazenda (<b>CARF/MF</b>).</p>
<p><b>Portaria de Pessoal SE/MF nº 701, de 29 de fevereiro de 2024</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Dispensar:</b> <u>Ricardo Rocha de Holanda Coutinho</u> do mandato de <b>conselheiro</b>, indicado pela Fazenda Nacional, junto à <b>3ª Turma Extraordinária da 3ª Seção de Julgamento</b> do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, no âmbito do Ministério da Fazenda (<b>CARF/MF</b>).</p>
<p><b>Portaria MPS nº 627, de 4 de março de 2024</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Altera a composição</b> do <b>Grupo de Trabalho Consultivo</b>, estabelecido pela <a href="#">Portaria MPS nº 459/2023</a>, para a <b>formulação de propostas</b> que contribuam para a melhoria das <b>bases de dados</b> e da <b>gestão dos processos e sistemas corporativos</b></p>

referentes aos benefícios operacionalizados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), conforme descrito a seguir:

I - Ministério do Planejamento e Orçamento (**MPO**):

a) André Artur Pompeia Cavalcanti (suplente), em **substituição** a Natália Guerra da Rocha Macedo.

**Portarias RFB/SUCOR nº 292 e nº 289, de 4 de março de 2024**

Dispensa  
[Visualizar medida](#)

Nomeação  
[Visualizar medida](#)

**Designar:** Rita de Cassia Correa para exercer a função de **coordenadora operacional** da **Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil** do Ministério da Fazenda (RFB/MF), FCE 1.10, **exonerando** Adriano Pereira Subira do cargo supracitado.

**Portaria de Pessoal SE/MGI nº 2.574, de 6 de março de 2024**

[Visualizar medida](#)

**Designa:** Eduardo Reis Matos, como **coordenador de Gestão e Execução de Contratos de Tecnologia da Informação**, da Coordenação-Geral de Contratos e Aquisições de Tecnologia da Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação da **Secretaria de Serviços Compartilhados**, do âmbito do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SSC/MGI), FCE 1.10.

**Portaria de Pessoal SEAID/MPO nº 145, de 6 de março de 2024**

[Visualizar medida](#)

**Designa:** Fabiana Matsuo Nomura, como **coordenadora de Projetos de Modernização do Estado e da União**, da Coordenação-Geral de Projetos Sociais, Sustentabilidade e Modernização do Estado da Subsecretaria de Financiamento Externo da **Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento**, do âmbito do Ministério do Planejamento e Orçamento (Seaid/MPO), FCE 1.10.

*Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.*